



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref.: REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 20 de março de 2020.

DECISÃO Nº: 028/2020

PROCESSO s/nº: Parcerias de instituições de ensino com o Crea-PA. Suspensão de termos de parcerias.

INTERESSADO: CREA-PA - Diretoria.


EMENTA: Suspensão dos termos de parceria, em andamento, deste Crea-PA com instituições de ensino sem comprovação de regularidade de registro no MEC.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2020, considerando a manifestação do Conselheiro 2º Secretário, Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva, sobre a verificação de inconsistências nos termos de parcerias com instituições de ensino, DECIDIU, aprovar, por unanimidade, a suspensão de todos os termos de parceria, em andamento, com as instituições de ensino que não tenham feito a comprovação de regularidade de registro no Ministério da Educação - MEC, até que as mesmas efetivem e comprovem essa condição de regularidade. Presentes, além do Senhor Presidente, em exercício, Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos, on line; presencialmente, os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto; 2º Secretário, Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva; 1º Tesoureiro, Eng. Civil Janilton Maciel Ugulino; e o 2º Tesoureiro, Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto. Ausente, com justificativa, o Conselheiro 1º Secretário, Eng. Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2020


Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos
Conselheiro 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.